

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 07/78

Revoga a Resolução nº 05/78.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que, em expediente protocolizado na Reitoria sob nº 001001/78, o aluno Tirso Rodrigues Alves Júnior, representante do corpo discente da Faculdade de Ciências da Saúde, solicitou, em nome de um grupo de alunos do curso de Medicina, fosse, durante o ano de 1978, suspensa a aplicação do parágrafo 2º do art. 6º, da Resolução nº 09/76, do Conselho Universitário, como também, ampliada a permissão do item II do art. 4º, da Resolução nº 031/76, também deste Conselho, para que pudessem os interessados realizar o estágio obrigatório, concomitantemente com disciplinas obrigatórias e/ou optativas, até o máximo de 02 (duas);

CONSIDERANDO a sugestão apresentada pela Comissão composta pelos Conselheiros Professor Raimundo Moacir Lima Filho, Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Professor Walter Dantas Corrêa de Góes, Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, Professora Wânia Lúcia Stehling Chaves, Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, em exercício, e o Professor Fernando de Lima Ferreira, Chefe do Departamento de Medicina Especializada, designada para estudar o assunto;

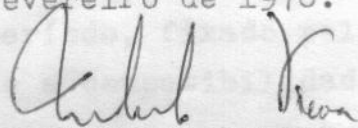
CONSIDERANDO finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 04/78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 05/78, de 20 de janeiro de 1978, que suspendeu a vigência da Resolução nº 09/76, do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 1978.

  
ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA